



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 06/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE APOIO –
PROJETO AgroIFNordeste

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Projeto AgroIFNordeste é uma ação executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com recursos oriundos Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O projeto é uma ação derivada do Plano AgroNordeste, lançado no dia 1º de outubro de 2019 pelo MAPA, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural. Para contribuir com o objetivo do Plano, o Projeto AgroIFNordeste, irá atuar no sentido impulsionar o desenvolvimento econômico do agronegócio familiar, levando novas tecnologias validadas aos produtores por meio de assistência técnica qualificada, geração e integração dos canais de comercialização, fortalecendo as organizações de produtores, promoção de oportunidades a juventude rural, além promoção da geração e uso de energias renováveis.

1.2. O Objetivo Geral da ação é desenvolver ações para fortalecimento da agricultura familiar, proporcionando o impulsionamento da produção agropecuária por meio de tecnologias validadas, assistência técnica e capacitação de técnicos de Ater, gestão e comercialização, tendo como foco a produção sustentável, promoção da geração e uso de energias renováveis de baixo custo, e principalmente a geração de renda a curto e médio prazo, no âmbito do Plano AgroNordeste e das políticas públicas desenvolvidas pela SAF/MAPA.

1.3. Considerando as ações a serem desenvolvidas pelo Projeto AgroIFNordeste, junto ao Programa Agro Nordeste, numa parceria entre Instituto Federal da Paraíba e o Instituto Federal do Piauí, conforme acordos de cooperação celebrados entre as partes, vimos tornar público o processo de seleção de **Equipe de Apoio** para execução das ações dos projetos.

2. DA UNIDADE ELEGÍVEL E DAS VAGAS

2.1. A unidade elegível: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa;

2.2. As vagas serão distribuídas conforme a necessidade do programa, conforme o quantitativo e os parâmetros descritos:

- a) Orientador para o Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA) – 1 (um) docente;
- b) Bolsista do Projeto – atividades de apoio ao coordenador da UAP e orientador – 1 (um) aluno.

3. DOS CARGOS, PRÉ REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

3.1. Orientador(a) do Programa de Residência Profissional Agrícola (PRPA)

3.1.1. Pré-requisitos para exercer a função

- a) Ser professor efetivo lotado em curso(s) de ciências agrárias com formação na respectiva área;
- b) Não estar afastado parcial ou totalmente das atividades;
- c) Não ocupar função de chefia, coordenação ou direção ou outra ocupação que seja incompatível com o recebimento de bolsa de extensão;
- d) Ter disponibilidade de carga horária para participar das atividades do projeto;
- e) Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades fora do horário convencional de trabalho, inclusive finais de semana e feriados;
- f) Ser autorizado pela chefia imediata a ocupar a referida função;
- g) Cumprir carga horária de 10 horas semanais.

3.1.2. Atribuições do orientador(a) do PRPA

- a) Elaborar o projeto da Residência Profissional Agrícola na Unidade Administrativa;
- b) Coordenar as Unidades Residentes;
- c) Coordenar a seleção dos alunos residentes;
- d) Colaborar com a capacitação dos alunos residentes;
- e) Planejar, junto com o aluno residente, as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural a serem desenvolvidas pelos alunos nas Unidades Residentes;
- f) Contribuir com ações de Ater;
- g) Orientar os alunos residentes em todo o processo de formação;
- h) Contribuir com as demais ações do projeto na UAP;
- i) Elaborar relatórios das ações;

3.2. Aluno Bolsista

3.2.1. Pré-requisitos para aluno bolsista

- a) Ser aluno regularmente matriculado;
- b) Não possuir impedimento legal para receber bolsa de extensão;
- c) Cumprir carga horária de 20 horas semanais dedicadas ao projeto.

3.2.2. Atribuições do aluno bolsista

- a) Auxiliar o coordenador da UAP e o orientador do PRPA nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para os cargos de Orientador para o Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA)

4.1.1. A seleção será feita com base na análise curricular dos candidatos a bolsa, conforme barema disponível no anexo III;

4.1.2. A análise curricular será feita com base nos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital;

4.1.3. Não serão pontuados os títulos que não constem no Anexo III deste Edital;

4.2 Para os cargos de Aluno bolsista:

4.2.1. A seleção será feita com base no coeficiente de rendimento escolar disponível no histórico escolar e na análise curricular dos candidatos a bolsa, conforme barema disponível no Anexo IV;

4.2.2. Não serão pontuados os títulos que não constem no Anexo IV deste Edital

4.2.3. A nota final para o aluno bolsista será a média aritmética entre o coeficiente de rendimento escolar (CRE) e a nota análise curricular (NAC);

$$\text{Nota Final} = (\text{CRE} + \text{NAC}) / 2$$

4.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizadas como critérios de desempate as maiores pontuações obtidas nos itens 2, 1 e 3 do barema, respectivamente;

4.4. Persistindo o empate, será utilizado maior tempo de exercício na instituição.

5. DAS BOLSAS

5.1. Ao orientador do PRPA será atribuída uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por aluno orientado, chegando a R\$1.000,00 (um mil reais), correspondente a cinco alunos orientados, a ser paga mensalmente, mediante a entrega do relatório mensal de atividades, por até 12 meses.

5.2. Ao aluno bolsista será atribuída uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga mensalmente, mediante a entrega do relatório mensal de atividades e parecer do coordenador da UAP, por um período de até 12 meses.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- a) O e-mail deverá ser enviado para **cooext.sousa@ifpb.edu.br**, das 00h00 da data 01 de abril de 2021 às 23h59min da data 05 de abril de 2021, observando-se o horário de Brasília;
- b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: **Inscrição Processo Seletivo Simplificado Projeto AgrolFNordeste.**

6.2. Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (Com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I** para Docentes e **Anexo II** para Aluno Bolsista);
- d) Cópia do Histórico Escolar original que apresente o Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou equivalente (somente para Aluno Bolsista);

- e) Currículo Lattes devidamente atualizado até a data 05 de abril de 2021, e cadastrado na Plataforma Lattes. O(a) candidato que enviar o pedido de inscrição com ausência do Currículo Lattes terá sua inscrição automaticamente indeferida;
- f) Cópia do documento de identificação com foto original (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de conselho de Classe) e do CPF original para candidatos(as) brasileiros. Para candidatos(as) estrangeiros será exigido apenas a cópia do passaporte;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino, maiores de 18 anos) e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- h) Quadro de pontuação (**Anexo III** para Docentes e **Anexo IV** para Alunos Bolsistas) devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios numerados e arquivados em arquivo único, em formato PDF;
- i) Autorização dos pais e/ou responsáveis para aqueles(as) menores de 18 anos de idade (**Anexo V**).

6.3. Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo estipulado por este Edital, bem como aquelas que não contemplem todos os documentos descritos no item 6.2.

6.4. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 6.2 deste Edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato(a).

6.5. A Coordenação de Extensão e Cultura, nos termos deste Edital, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos sobre o processo de seleção simplificada devem ser encaminhados à Coordenação de Extensão e Cultura do Campus, através do e-mail cooext.sousa@ifpb.edu.br, com posterior análise realizada pela Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB, Campus Sousa, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	30/03/2021
Período de Inscrição	01 e 05/04/2021
Divulgação da homologação das inscrições	06/04/2021 na página https://www.ifpb.edu.br/sousa/editais/extensao
Análise documental e curricular	07/04/2021
Resultado parcial	08/04/2021 na página https://www.ifpb.edu.br/sousa/editais/extensao
Recurso	08/04/2021
Resultado final	09/04/2021 na página https://www.ifpb.edu.br/sousa/editais/extensao

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os documentos e informações estarão disponíveis em: <https://www.ifpb.edu.br/sousa/editais/extensao/2021>

9.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: proexc@ifpb.edu.br, cooext.sousa@ifpb.edu.br ou no telefone: (83) 3612-8350;

9.3. Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após este;

9.4. O não atendimento às atribuições dos cargos pode incorrer no desligamento do programa.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura.

Sousa, 30 de março de 2021.



Francisco de Sales Oliveira Filho

Técnico Administrativo do IFPB, Campus Sousa
Coordenador de Extensão e Cultura do Campus Sousa

ANEXO I

Para os cargos de Orientador para o Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA)

Dados Institucionais			
Instituição:	Cargo:	Matrícula:	
Ocupante de função de chefia, coordenação ou direção: () Sim () Não			
Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Local de Nascimento (Cidade, Estado/País):			Data de Nascimento:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:	Local e Data de Emissão:		CPF:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e Data de Emissão:		Data de chegada ao Brasil:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:			CEP:
E-mail:		WhatsApp:	
Declaração			
<p>Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de seleção adotados pela Instituição e pela Equipe Gestora do projeto e que, caso seja efetivado no Aperfeiçoamento Profissional Agrícola do IFPB Campus Sousa, me comprometo a cumprir fielmente suas normas e as resoluções e o Regimento Geral do Instituto Federal da Paraíba.</p> <p>Sousa, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p>			

ANEXO II

Para os cargos de Aluno bolsista

Dados Preliminares			
Nome do curso superior em andamento:			
Declaração de cor: Preta () Pardo () Amarelo () Branco () Indígena () Não declarado ()			
Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Local de Nascimento (Cidade, Estado/País):			Data de Nascimento:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:	Local e Data de Emissão:		CPF:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e Data de Emissão:		Data de chegada ao Brasil:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:			CEP:
E-mail:		WhatsApp:	
Declaração			
<p>Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de seleção adotados pela Instituição e pela Equipe Gestora do projeto e que, caso seja efetivado no Aperfeiçoamento Profissional Agrícola do IFPB Campus Sousa, me comprometo a cumprir fielmente suas normas e as resoluções e o Regimento Geral do Instituto Federal da Paraíba.</p> <p>Sousa, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p>			
Anexar os seguintes documentos a esta ficha de inscrição:			
<ul style="list-style-type: none">• Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou equivalente;• Currículo Lattes devidamente cadastrado na Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios das atividades descritas no referido currículo;• Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de conselho de Classe) e CPF para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;• Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino, maiores de 18 anos) e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;			

ANEXO III - BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Orientador para o Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA)

Item	Descrição	PONTOS Por item	QUANTIDADE	Pontuação máxima no item
1	Titulação			
1.1	(5 pontos para doutor, 3 pontos para mestre, 2 pontos para especialista, 1 ponto para graduado) – <i>considerar maior titulação.</i>	--		5
2	Programas, Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (nos últimos 5 anos)			
2.1	Coordenação/Orientação de projetos de extensão (nos últimos 5 anos)	3		30
2.2	Coordenação/Orientação de projetos de pesquisa (nos últimos 5 anos)	2		20
2.3	Colaboração/Co-orientação de projetos de extensão ou pesquisa (nos últimos 5 anos)	1		10
2.4	Facilitador de cursos Livre de Extensão/Formação Inicial e Continuada (nos últimos 5 anos)	0,5		10
3	Produção Técnica, Científica, Cultural e Social (nos últimos 5 anos)			
3.1	Livro publicado na área de Assistência Técnica e Extensão Rural	2		10
3.2	Capítulo de livro na área de área de Assistência Técnica e Extensão Rural	1,5		7,5

3.3	Publicação em periódico nacional ou internacional em revista indexada ou com qualis	2		10
3.4	Publicação de boletim técnico área de Assistência Técnica e Extensão Rural	2		10
3.5	Revisão e avaliação ad hoc de periódicos (nos últimos 5 anos)	0,5		2,5
3.6	Participação, publicação e/ou apresentação de trabalhos completos em anais de eventos	1		5
3.7	Resumo expandido em anais de eventos ou texto em Revista (Magazines) ou jornais	0,5		2,5
3.8	Participação em comissões e ou comitês (nos últimos 5 anos)	1		5
3.9	Produção artística – cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	0,5		2,5
3.10	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos.	2		10
4	Orientações concluídas (nos últimos 5 anos)			
4.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	2,0		10
4.2	Orientações concluídas de Especialização	1,5		7,5
4.3	Orientações concluídas de IC	1,0		10
4.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,5		10
SOMATÓRIA				
PONTUAÇÃO FINAL				

ANEXO IV - BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Bolsista do Projeto – atividades de apoio ao coordenador da UAP e orientador

Item	Descrição	PONTOS Por item	QUANTIDADE	Pontuação máxima no item
1	Titulação			
1.1	(5 graduação, 3 pontos curso técnico, 2 pontos para curso de formação inicial e continuada, 1 ponto para curso livre de extensão), <i>considerar maior titulação.</i>	(até 05)		5
Pontuação obtida				
2	Programas, Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (nos últimos 5 anos)			
2.1	Bolsista de projetos de extensão (nos últimos 5 anos)	3		6
2.2	Bolsista de projetos de pesquisa (nos últimos 5 anos)	2		6
2.3	Voluntário de projetos de extensão ou pesquisa (nos últimos 5 anos)	1		6
2.4	Participação de cursos Livre de Extensão/Formação Inicial e Continuada (nos últimos 5 anos)	0,5		5
Pontuação obtida				
3	Produção Técnica, Científica, Cultural e Social (nos últimos 5 anos)			
3.1	Capítulo de livro na área de área de Assistência Técnica e Extensão Rural	2		4

3.2	Publicação em periódico nacional ou internacional em revista indexada ou com qualis	2		5
3.3	Publicação de boletim técnico área de Assistência Técnica e Extensão Rural	1		5
3.4	Publicação de resumos simples e ou expandidos em anais de eventos nacionais	1		6
3.5	Publicação de resumos simples e ou expandidos em anais de eventos regionais	0,5		5
3.6	Apresentação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais	1		5
3.7	Apresentação de trabalhos completos em anais de eventos regionais	0,5		5
3.8	Resumo expandido publicados em anais de eventos ou texto em Revista (Magazines) ou jornais	0,5		5
3.9	Organização de eventos (nos últimos 5 anos)	1		5
3.10	Produção artística – cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	0,5		2
3.11	Participação em eventos	1		10
Pontuação obtida				
4	Práticas profissionais (nos últimos 5 anos)			
4.1	Visitas técnicas	1,0		5
4.2	Estágios curriculares supervisionados	5,0		10
Pontuação obtida				
PONTUAÇÃO FINAL				

**ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS PARA
AQUELES(AS) MENORES DE 18 ANOS DE IDADE**

Eu abaixo qualificado, na qualidade de _____(pai, mãe ou responsável legal) do menor _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, nascido aos _____ de _____ do ano de _____. Autorizo a sua participação no Processo Seletivo Simplificado para Participação como bolsista do Projeto AgroIFNordeste, , nos termos do Edital nº 06/2021, da Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB Campus Sousa. Declaro que li as informações apresentadas no Edital nº 06/2021, estando ciente das mesmas. Assim, assumo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor no referido Processo Seletivo Simplificado. Por ser verdade, firmo a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das declarações.

Nome do representante legal: _____

RG nº: _____, órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

E-mail: _____

Telefones de contato: _____

_____, _____ de _____ de 2021.